

A instituição do FETHAB ADICIONAL se deu com a publicação da Resolução 006/2016 do Conselho Diretor do FETHAB, que estabeleceu a cobrança do adicional de uma vez o valor sobre a soja, gado e algodão no período de 1º de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

A Lei 10.480, publicada no dia 28 de dezembro de 2016, tornou fixo o adicional de uma vez o valor da contribuição até 31 de dezembro de 2018.

O valor do FETHAB é baseado no percentual sobre a UPF/MT que, neste caso, tem vigência semestral, ou seja, atualiza em Janeiro e Julho de cada ano. Dessa forma, foi publicado no Diário Oficial do dia 28 de dezembro de 2017 a UPF/MT no valor de R\$ 128,24 (cento e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) que vigorará de Janeiro/2018 a Junho/2018.

Destacamos que o FETHAB ADICIONAL é cobrado apenas das commodities soja, algodão e gado. Além disso, não incide o percentual adicional sobre o FACS e FABOV, conforme demonstrativo atualizado abaixo:

JANEIRO/2017 A JUNHO/2017		
UPF/MT R\$128,67		
SOJA	% da UPF	VALORES
Fethab Commodities	9,605%	R\$ 12,317
Fethab Adicional	9,605%	R\$ 12,317
FACS	1,26%	R\$ 1,615
TOTAL	20,47%	R\$ 26,25
GADO		
GADO	% da UPF	VALORES
Fethab Commodities	11,76%	R\$ 15,081
Fethab Adicional	11,76%	R\$ 15,081
FABOV	1,26%	R\$ 1,615
TOTAL	24,78%	R\$ 31,78
ALGODÃO		
ALGODÃO	% da UPF	VALORES
Fethab Commodities	10,235%	R\$ 13,125
Fethab Adicional	10,235%	R\$ 13,125
TOTAL	20,47%	R\$ 26,25



TRIBUTÁRIO

Ressaltamos que para a **madeira não incide o FETHAB adicional**, a qual permanece recolhendo o FETHAB COMMODITIES e o FAMAD, que com a atualização da UPF/MT deverá ser recolhido o valor total de **R\$ 16,69 (dezesesseis reais e sessenta e nove centavos)**.

Por fim, informamos que o **FETHAB ÓLEO DIESEL** não varia com a mudança da UPF/MT, e sim tem o seu valor fixado na Lei n. 7.263/2000, que foi majorado para **R\$ 0,21 (vinte e um centavos)** após a mudança ocorrida com a publicação da Lei 10.480/2016.

Para mais orientações, o produtor pode entrar em contato com a Famato.

Maíra Safra

Analista de Assuntos Trabalhistas e Tributários da Famato

(65) 3928-4461



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE